

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadoras. -----
Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, encontrava-se ausente por motivos devidamente justificados. -----
Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dezassete horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e começou por agradecer a disponibilidade demonstrada relativamente à aceitação da troca da data da presente reunião, troca esta que foi solicitada em virtude de o Senhor Vereador Alexandre Lote se encontrar em Bruxelas na Conferência “ Building the Europe with the Local Councilors” alusiva ao futuro da União Europeia, numa ótica local e também devido ao facto de o Senhor Presidente ter marcado presença na Feira Internacional de Turismo (FITUR), em Madrid, de 21 a 23 de janeiro, não só em representação do Município de Fornos de Algodres, mas também na qualidade de Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e referiu que desta feita as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente a Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, Comunidade Intermunicipal de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal de Leiria estiveram representadas num espaço comum, tendo havido uma apresentação do território por parte dos representantes de cada uma das Comunidades. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra cumprimentando todos os presentes e relativamente à representatividade do Município de Fornos de Algodres na FITUR em Madrid, questionou se teria havido algum produto endógeno que tivesse promovido o concelho de Fornos de Algodres no referido certame, ao que o Senhor Presidente informou que o produto que foi degustado, foi o queijo Serra da Estrela, sendo que cada um dos outros concelhos apresentou o produto endógeno que mais o identifica e, a título de exemplo, mencionou o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo que deu a conhecer os seus vinhos. Neste contexto mais referiu o Senhor Presidente que na FITUR também haviam sido feitas algumas apresentações gráficas, assim como foram exibidos vários filmes do território de cada uma das Comunidades Intermunicipais da zona Centro. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra cumprimentando todos os presentes e sublinhou que as Senhoras Vereadoras da oposição têm sempre demonstrado total disponibilidade para a regularidade das reuniões de Câmara e lamentou que aquando da marcação das reuniões Extraordinárias não se verifique a mesma postura por parte da Câmara Municipal, no sentido de aferir se as datas para as quais estão previstas, também estarão, ou não, de acordo com a disponibilidade das Senhoras Vereadoras da oposição, ao que o Senhor Presidente informou que o referido pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, ficaria devidamente registado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO 2025 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da Legislação e do Regimento das reuniões de Câmara dado que a proposta de ata não reflete o que se passou na reunião.” -----

2-RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO 3º TRIMESTRE, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando as obrigações de reporte e de prestação de informação ao Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do art.º 29.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, remete-se para apreciação do Executivo Municipal Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), relativo ao 3.º trimestre de 2024, e posterior envio para conhecimento do Órgão Deliberativo. Mais se informa, que o relatório do 3.º trimestre não necessita de parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que, tal como se pode verificar através da leitura do relatório em causa, as obrigações do Município de Fornos de Algodres estão praticamente a ser todas cumpridas. -----

O Chefe da DAG, Dr. Américo Domingues, usou da palavra e referiu que, no que diz respeito às medidas cumpridas, a taxa variável de IRS salientou o cumprimento de uma taxa de execução de 124% e relativamente à questão do aperfeiçoamento de processos suscetíveis de gerar cobrança, verificou-se uma taxa de execução de 108%. -----

Relativamente às medidas não cumpridas, o Chefe da DAG, Dr. Américo Domingues, salientou que se trata do subsídio de insalubridade que é, por si só, uma exigência legal e no que diz respeito à questão do investimento, mais informou que o mesmo foi ultrapassado em 52%, no entanto está provado no Orçamento que tal facto está relacionado com as obras cofinanciadas -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e salientou que se verifica que houve de facto um maior cumprimento no relatório do 3º trimestre, embora ainda não se tenha cumprido tudo o que há efetivamente a cumprir, nomeadamente no que diz respeito à despesa e, embora as justificações estejam devidamente apresentadas, considera que é imperativo ser-se cada vez mais criterioso, no sentido de se tentar cumprir cada vez mais. Mais acrescentou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que relativamente à receita, apenas uma ou outra é que falha, com a devida justificação para tal, embora se note um maior incumprimento relativamente à despesa e, como tal, deverá haver alguma contenção por parte do Município de Fornos de Algodres. Relativamente ao investimento, e atendendo ao valor avultado, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que gostaria de saber o que é que foi realmente pago no 3º trimestre, ao que o Chefe da DAG, Dr. Américo Domingues, respondeu que tal situação se deve ao acumulado nos 9 meses anteriores, nomeadamente a execução do Mercado Municipal, Escola Básica de Figueiró da Granja e outras obras cofinanciadas. -----

Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se seria possível saber qual tinha sido o custo global da Escola Básica de Figueiró da Granja em virtude de ter havido um arrastar da situação, cujos custos não são do conhecimento das Senhoras Vereadoras da oposição, nomeadamente os custos inerentes a tantas paragens e atrasos na obra, o que implicou o pagamento de uma renda à Comissão Fabriqueira de Figueiró da Granja para acolher os alunos, a viabilidade necessária para se fazer chegar as refeições a todas as crianças, ou seja uma série de dificuldades impostas pelo facto de não se ter tido a obra concluída de acordo com a previsão. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que se irá proceder aos cálculos de todos os custos diretos e indiretos da obra em causa e também do Mercado Municipal e oportunamente serão apresentados e, relativamente à questão da entrega das refeições, informou que atualmente o processo continua a ser o mesmo, e conseqüentemente, o custo é igual, uma vez que a escola não dispõe de cozinha própria. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra, passando a declarar o seguinte: -----

----- Declaração -----

“Estranho que apenas em final de janeiro de 2025 tenha sido trazido a reunião de Câmara este relatório tendo em conta que o mesmo já se encontrava elaborado há mais de um mês. A estranheza avolumou-se tendo em conta que se trata de relatório com informação relevante para a tomada de decisões como a que ocorreu em dezembro em reunião Extraordinária na mesma data em que este relatório foi produzido e se tenha apreciado e votado a alteração orçamental, sem conhecimento desta informação.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Considerando: -----

- Que a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) tem por missão a concretização das políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de migração e asilo, tendo, designadamente, como atribuições, a concessão de prorrogações de permanência, autorizações de residência, renovações de autorizações de residência, cartões de residência e cartões de residência permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro, certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia e títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia, previstos, respetivamente, na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual e na Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual (cf. artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo a este diploma); -----

- Que as autarquias locais assumem já competências em matéria de atendimento, no âmbito do registo dos cidadãos da União Europeia cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses, formalizando o seu direito de residência (cf. números 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto), bem como no âmbito dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (cf. artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro); -----

- Que a colaboração das autarquias locais no atendimento aos cidadãos estrangeiros permitirá integrar, na prestação dos serviços públicos a estes dirigidos, a perspetiva valiosa e insubstituível de quem está mais próximo das pessoas e que melhor conhece as suas necessidades, constituindo-se como um valioso contributo para o serviço a prestar, não só pela administração central, como pela própria administração local. -----

Assim, remete-se para apreciação e votação do Órgão Executivo a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a AIMA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho e no artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, e ainda no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, todos na sua redação atual. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o atual Governo também tem vindo a desenvolver um excelente trabalho relativamente à questão da migração, sendo que Fornos de Algodres já é detentor do Gabinete do CLAIM, tal como outros concelhos, no entanto o Governo considerou que se deveria reforçar as competências e o trabalho que as Câmaras Municipais poderão levar a efeito nesta área, por forma a verificar-se um melhor e maior acolhimento dos migrantes. Neste contexto o Senhor Presidente mais informou que a Senhora Diretora da Agência para a Integração, Migração e Asilo (AIMA) esteve presente numa reunião que teve lugar em Gouveia e

também na Segurança Social, onde foi lançado o repto a todos os Municípios no sentido de alargar as competências em termos de acolhimento de migrantes. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e referiu que, tal como havia sido referido pelo Senhor Presidente, foi proposto pela AIMA a todos os Municípios que já são detentores de um Centro Local de Apoio Integração dos Migrantes (CLAIM), a terem também uma loja AIMA, que serão os CLAIM(s) de segunda geração que visam o alargamento dos serviços, especificamente às condições para a facilitação dos procedimentos da regularização documental. Neste contexto mais referiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes que os CLAIM(s) terão a seu cargo a recolha de dados biométricos dos migrantes, organizam os respetivos processos e encaminham-nos para a AIMA, por forma a facilitar a regularização de tantos milhares de migrantes que existem em Portugal e sublinhou também que este tipo de serviço não irá incidir sobre os processos que se encontram pendentes, mas sim nos novos pedidos de regularização. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes prosseguiu a sua intervenção e referiu que, tal como consta no Protocolo, haverá obrigações, tanto por parte da AIMA, como por parte do Município de Fornos de Algodres, ficando a AIMA obrigada ao pagamento de uma verba pela organização de cada um dos processos, sendo que, se se verificar uma média de 6 atendimentos por mês, ou mais, será pago o montante de 7,50 Euros por cada processo e se eventualmente se organizarem apenas 3 processos, será pago o montante de 5,00 Euros por cada um e para além disso, a AIMA irá dar formação específica a todos os Técnicos envolvidos -----

Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Luísa Gomes acrescentou que o CLAIM de segunda geração terá a seu cargo os trabalhos administrativos que estão relacionados com a concessão de prorrogações de permanência, concessão de autorizações de residência, emissão de cartões de residência temporária ou permanente, de familiares cidadãos da União Europeia, nacionais de Estado Terceiro, emissão de certificados de residência para os cidadãos da União Europeia, serviço este que já é feito há muitos anos pela Secretaria do Município de Fornos de Algodres e passará a ser feito pelo CLAIM, e ainda a emissão de títulos de residência para cidadãos britânicos, depois do acordo de saída da União Europeia (Brexit) -----

Após o explanado pela Senhora Vereadora Luísa Gomes, o Senhor Presidente usou da palavra e referiu que, além do Município de Fornos de Algodres, há vários Municípios que irão integrar esta rede, nomeadamente o Município de Pinhel que assinará o Protocolo em março, o Município de Gouveia e o Município de Celorico da Beira também já é detentor do CLAIM de segunda geração. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e referiu que o Município de Fornos de Algodres já levava a efeito o serviço de identificação e acolhimento de migrantes e já tinha um CLAIM para o efeito, não havendo, no entanto, o presente Protocolo que visa uma remuneração ao Município, em função dos processos que forem organizados, sendo que, caso se verifiquem menos de 3 processos, o Município não terá direito à verba. Após a intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, a Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra passando a explicar que o CLAIM convencional apenas incide na integração social dos migrantes, no sentido de dar apoio a nível de emprego e alojamento, mas com o novo serviço da AIMA, ir-se-ão efetuar os procedimentos para a regularização da situação de cada um, nomeadamente das autorizações de residência de

cada migrante, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que apenas está a tentar fazer o balanço do que é que o Município de Fornos de Algodres já fazia e o que irá passar a fazer, sendo que o que é proposto passar a ser feito, requiere a abertura do Gabinete e a disponibilização de um funcionário para fazer o respetivo atendimento, no entanto também já se deveria ter um panorama do número de pessoas que se costumam atender e, ao que parece, de acordo com a visibilidade do serviço do CLAIM convencional, nunca se irá atingir o número de 3 atendimentos mensais, que será o mínimo para haver lugar à compensação ao Município de Fornos de Algodres. -----

Neste contexto mais informou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que o Município de Fornos de Algodres deveria analisar e avaliar os prós e contras da prestação do serviço em causa e sublinhou que é de facto muito importante toda a ajuda que se possa dar a quem procure o serviço, mas também deverá ser feita uma avaliação dos custos inerentes, uma vez que se vai despende de um funcionário para o efeito e, neste sentido, questionou se o referido serviço em se justifica no Município de Fornos de Algodres, ao que a Senhora Vereadora Luísa Gomes salientou que, por lapso, não tinha referido que os agendamentos dos atendimentos não serão feitos pelo Município de Fornos de Algodres, mas sim pela AIMA, a nível central, podendo o Município atender pessoas de todo o país, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondido que não tinha tido conhecimento desse pormenor, até porque tal facto não está visível na documentação de suporte. Neste contexto mais referiu a Senhora Vereadora Joaquina Domingues que, apesar de defender que se deverá ser acolhedor e solidário, também se deverá analisar quais as condições do Município de Fornos de Algodres para fazer face ao pagamento de mais um funcionário que ficará adstrito ao serviço em causa, mas e em virtude de o atendimento ser feito a nível nacional, considera que o mesmo se justificará. -----

Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Luísa Gomes informou que o serviço já existente continuará em vigor e a loja da AIMA funcionará como um serviço extensivo da AIMA, em que esta fará os respetivos agendamentos e, à posteriori, comunicará à loja de Fornos de Algodres. e, a título de exemplo, referiu que no mês anterior o CLAIM de Fornos de Algodres tinha acolhido uma senhora e uma criança da Margem Sul do Tejo que vinha para a loja de Celorico da Beira, mas por engano veio para a loja de Fornos de Algodres e foi-lhe dada a possibilidade de pernoitar na Residência de Estudantes, o que é prova viva de que quando as pessoas necessitam de resolver os seus problemas, se dirigem a qualquer zona do país em que haja disponibilidade de atendimento e mais referiu que os Timorenses que estão a residir em Fornos de Algodres também se deslocaram à loja de Vilar Formoso em que será feita a recolha dos dados biométricos, a fim de poderem ter a respetiva autorização de residência. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ainda que tinha de facto percebido que quem iria fazer os agendamentos seria a AIMA, mas não estava perceptível que as pessoas poderiam vir de qualquer zona do país, mesmo não tendo a pretensão de se fixarem no concelho de Fornos de Algodres e, neste contexto, questionou também por quanto tempo é que a loja da AIMA ficará aberta ao público, ao que a Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que a mesma ficará aberta por dois anos, sendo que o Protocolo será renovável por iguais e

sucessivos períodos, não se verificando a necessidade de o Município de Fornos de Algodres ter de recrutar um funcionário extra, uma vez que o serviço não funcionará todos os dias. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que, ainda que o funcionário já pertença ao Município de Fornos de Algodres, decerto foi contratado para desempenhar outra função, o que implica sempre um custo para o Município de Fornos de Algodres e, se o serviço em causa não for rentável para o Município de Fornos de Algodres, como é que se irá justificar este gasto que não trará qualquer tipo de retorno? -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que aceita a opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, mas, no entanto, considera que, a partir do momento em que se vive numa comunidade, também se deverá ter a porta aberta, no sentido de se poder colaborar no setor da migração e tentar ajudar quem de facto necessita de ser integrado. Mais acrescentou o Senhor Presidente que, tal como referiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes, a durabilidade do Protocolo será de 2 anos, mas, se a determinada altura se verificar que a situação já não carece da mesma atenção e já não é importante para o Município de Fornos de Algodres, também se poderá denunciar o respetivo acordo e mais acrescentou que o funcionário que ficará adstrito ao serviço proposto pela AIMA, já trabalha no CLAIM, sendo que não desempenha apenas essa função, uma vez que tem a seu cargo o serviço da teleassistência e apenas estará afeto ao novo serviço, mediante o agendamento dos atendimentos por parte da AIMA. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes acrescentou ainda que, tal como se pode verificar na cláusula 12ª do Protocolo é referido que, a qualquer momento, qualquer uma das partes, com uma antecedência de 3 meses, poderá denunciar o protocolo. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e sugeriu que, uma vez que o protocolo estará vigente pelo período de 2 anos, dever-se-ia fazer uma avaliação no final do ano por forma a verificar se de facto a prestação do serviço em causa, será rentável para o Município de Fornos de Algodres, pois mesmo ao ter-se este cuidado, ninguém o poderá acusar de falta de solidariedade, até porque atendendo às dificuldades que o mesmo tem tido, é decerto dos Municípios que mais tem acolhido migrantes e que mais tem colaborado com quem tem pedido ajuda. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que irá votar a favor pois defende que se deve sempre colaborar e ajudar, mas, e uma vez que se trata de uma nova experiência, terá de ser feita uma avaliação anual por forma a fazer-se o balanço da situação e verificar se de facto o serviço em causa será rentável, ou não, ou pelo menos tentar saber se o serviço não está a dar prejuízo ao Município de Fornos de Algodres e aos Fornenses, ao que o Senhor Presidente respondeu que o Município de Fornos de Algodres nunca será prejudicado uma vez que o serviço será pago, tal como está patente no protocolo e o dispêndio de tempo por parte do funcionário não será superior a 15/20 minutos. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da Legislação em vigor e do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta que a documentação, bem como as omissões que acompanham a Convocatória para apreciação da presente reunião não cumprem com a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de que: -----

- Até à presente data se desconhece o ponto de situação do Protocolo em vigor, atividades, recursos humanos e financeiros, envolvidos na implementação do Protocolo.” -----

4-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO. À PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO NOVO COORDENADOR PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CLDS-5G, BEM COMO ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO. -----

Considerando: -----

• A notificação recebida do ISS-UAP, em relação à Técnica Superior, Rosa Maria Gomes da Costa, em que o mesmo considera que existe incompatibilidade por acumulação das funções de Coordenadora Técnica e de Presidente da Direção da Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva, Humanitária de Maceira, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 13.º, da Portaria 229/2018, de 14 de agosto; -----

Que deve a Entidade Coordenadora, Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nomear um novo Coordenador, assegurando o cumprimento dos requisitos enunciados n.º 5 do referido artigo 13.º do Regulamento e o anexo D, do Aviso de Candidatura (PESSOAS-2024-12), remetendo para o ISS-UAP, até ao dia 27 de janeiro, os documentos do novo Coordenador Técnico; -----

• Que o objetivo dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) consiste no combate à pobreza e na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, afirmando-se como um instrumento de combate à exclusão social, marcado por uma intervenção realizada em parceria. -----

O artigo 15.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, prevê a elaboração do Plano de Ação, que deve ser organizado por eixo de intervenção e especificações do seu conteúdo, nomeadamente o descrito no n.º 1 do referido artigo. -----

O referido Plano de Ação foi elaborado e submetido a emissão de parecer do Conselho Local de Ação Social (CLAS) a 6 de agosto de 2024, do qual resultou a emissão de parecer favorável ao Plano de Ação do CLDS-5G, a desenvolver no território concelhio durante o período de 48 meses, aprovado em reunião do Executivo de 22/08/2024, com as alterações introduzidas e aprovadas na reunião do Executivo de 14/11/2024. -----

Assim, sou de opinião e submeto à consideração, que o senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 16.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro: -----

1. Proponha como Coordenador Técnico do CLDS, A Técnica Superior, Dr.^a Teresa Maria de Almeida Rodrigues Pinto, pela sua vasta experiência no Programa CLDS, cujo currículo se anexa; -----
2. Submeta a alteração do Plano de Ação do CLDS-5G, cuja única alteração é o nome da Coordenadora. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra dando nota de que o Município de Fornos de Algodres tinha recebido uma notificação do Instituto da Segurança Social a comunicar o indeferimento da nomeação do Coordenador Técnico, Dra. Rosa Costa, uma vez que a situação iria gerar conflito relativamente às funções que desempenha na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Promoção, Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira Neste sentido, mais referiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes que o Município de Fornos de Algodres fica assim obrigado a propor e submeter na plataforma o nome do novo Coordenador Técnico do CLDS 5G, até ao próximo dia 27 de janeiro, tal como indicado nos documentos de suporte. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e clarificou que, para além de haver incompatibilidade devido à acumulação de funções como Presidente da Associação de Maceira, também o haveria relativamente ao facto de não poder estar adstrita ao CLDS 5G a tempo inteiro, atendendo às funções que desempenha no Município de Fornos de Algodres, sendo que, tal como já havia sido explicado em reuniões anteriores, só se avançou com o nome da Dra. Rosa Costa, uma vez que quem desenhou o Programa obrigou todos os Municípios, logo naquela altura, a indicar o nome de um Coordenador Técnico para o CLDS 5G. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que, de acordo com o indicado pelo Instituto da Segurança Social, há que indicar o nome do novo Coordenador Técnico do CLDS 5G, por forma a que seja devidamente apreciado e votado a nível do CLAS e do Órgão Executivo, situação esta que já se verificou em processos anteriores, nomeadamente quando o Dr. José Severino Soares Miranda foi nomeado Coordenador do CLDS, em que a Entidade promotora era a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres, mas, e tendo em conta o trabalho que estava a ser desenvolvido pelo mesmo, também não pôde acumular funções e procedeu-se a nova votação para o cargo. -----

No seguimento do explanado pelo Senhor Presidente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que relativamente à situação em causa lhe tinham surgido sérias dúvidas e, embora não queira de todo pôr em causa o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Dra. Teresa Pinto, gostaria de saber se a mesma foi admitida como Técnica Superior no Município de Fornos de Algodres, no âmbito do procedimento concursal do CLDS 5G, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, sendo que foram também admitidos no mesmo procedimento concursal, para integrar a equipa do CLDS 5G, os Técnicos Telma Macedo, Vanessa Lopes e Fábio Matos -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e manifestou o seu espanto pela proposta do nome da Dra. Teresa Pinto como Coordenadora Técnica do CLDS 5G, quando a mesma não poderá desempenhar essa função, enquanto Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e mais referiu que a mesma deveria ter-se demitido de tal cargo e, aí sim, a proposta do nome da Dra. Teresa Pinto para Coordenadora Técnica do CLDS 5G, já estaria em conformidade e o processo seria regular. A Senhora Vereadora

Joaquina Domingues mais referiu que compreende que, uma vez que a apresentação do nome do novo Coordenador do CLDS 5G deverá ser apresentado até ao dia 27 de janeiro, verifica-se uma certa urgência na agilidade do processo, mas provavelmente teria havido tempo para se ter feito o procedimento de forma regular e alterar a situação.-----

No seguimento do explanado pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente usou da palavra referindo que, muito sinceramente, desconhece se o processo será ou não compatível com a acumulação de funções por parte da Dra. Teresa Pinto, enquanto Presidente da CPCJ, no entanto, e caso se verifique qualquer tipo de incompatibilidade, a Dra. Teresa Pinto só terá de pedir a demissão de tal cargo e mais acrescentou que enquanto não houver deliberação, a mesma não será a Coordenadora do Programa. Neste contexto o Senhor Presidente mais informou que irá questionar os Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, na pessoa da Dra. Cristina Rodrigues do Departamento Jurídico, no sentido de aferir se o facto de a Dra. Teresa Pinto ser Presidente da CPCJ é incompatível com o cargo de Coordenadora Técnica do CLDS 5G e, de acordo com a resposta, proceder-se-á em conformidade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que, tal como a Dra. Rosa Costa não poderá ser a Presidente da Associação e ao mesmo tempo Coordenadora do CLDS 5G, decerto que a Dra. Teresa Pinto também não poderá assumir o cargo de Coordenadora do CLDS 5G, enquanto Presidente da CPCJ, até porque o cargo em causa exige que se esteja completamente disponível, tendo o Senhor Presidente reiterado que iria averiguar a situação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou ainda que seria deveras importante que a situação ficasse já devidamente clarificada, uma vez que irá definir o sentido de voto das Senhoras Vereadoras da oposição, até porque como é do conhecimento geral a Senhora Vereadora Joaquina Domingues vota favoravelmente, ou terá de votar contra, a partir do momento em que considera que há algo que não está correto, nem devidamente claro e sublinhou também que considera que a Dra. Teresa Pinto desempenharia bem a função em causa, até porque já trabalha no projeto há muitos anos, mas atendendo à dúvida que existe relativamente à compatibilidade dos dois cargos, não poderá votar favoravelmente -----

O Senhor Presidente usou da palavra e sublinhou que, no seguimento das suas próprias palavras, não pretende que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues se sinta mais, ou menos confortável, sendo que a mesma deverá cingir-se à sua própria opinião e mais informou que, logo após o término da presente reunião iria enviar um mail à Dra. Cristina Rodrigues e com toda a certeza que a Dra. Cristina irá responder ao que se pretende aferir, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que gostaria que se pudesse obter essa resposta antes de terminar a presente reunião, uma vez que o seu sentido de voto dependerá claramente da mesma. -----

Para terminar o Senhor Presidente referiu que colocará o assunto à votação sendo que ficará devidamente registado em ata que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues votará contra, mas não está de todo em causa a pessoa nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Técnica, nomeadamente a Dra. Teresa Pinto, sendo que a única objeção que se verifica se prende, única e simplesmente, com uma possível incompatibilidade relativamente ao facto de a mesma ser a Presidente da CPCJ, tendo a Senhora Vereadora acrescentado que, tal

como referido pelo Senhor Presidente, lamenta mas terá de votar contra devido ao facto de ter surgido a dúvida de compatibilidade ou eventual incompatibilidade relativamente ao exercício das duas funções e, mais informou que até considera que a Dra. Teresa Pinto desempenhará muito bem o cargo, tal como o tem feito já há alguns anos, em que sempre teve a preocupação de apresentar os respetivos relatórios. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e salientou que, em caso de se verificar que há de facto uma incompatibilidade relativamente ao exercício das duas funções por parte da Dra. Teresa Pinto, a mesma poderá sempre apresentar a sua demissão do cargo de Presidente da CPCJ. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da Legislação em vigor e do Regimento das reuniões de Câmara, tendo em conta a documentação enviada para apreciação com a Convocatória e suas omissões não cumprem com a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas. Nos termos da proposta do Chefe da DAG e do Parecer solicitado aos membros da CLAS pela Vereadora, inscrito nesta Convocatória, conforme documentação, os referidos intervenientes concordam com o Parecer jurídico enviado, bem como o acataram como válido, pelo que deverão os mesmos proceder com as devidas consequências no normal e regular funcionamento da Câmara Municipal e dos seus recursos humanos, sendo também extensível ao Órgão Executivo. -----

Este Parecer confirma os meus alertas nas minhas declarações de voto vencido em casos similares, verificáveis em atas e por consulta a contratos e protocolos efetuados neste mandato. Estranha-se que o Parecer jurídico que a Câmara Municipal não contestou e que por isso valida, não tenha colocado sequer a hipótese de a Técnica Superior se demitir da Presidência da Associação, o que a manter-se é também incompatível com o exercício de funções da mesma Técnica na Câmara. Os casos similares já ocorridos envolvem Deputados Municipais, o Chefe da DAG e membros do Órgão Executivo. Não deixo desde já de referir que o Órgão Executivo não pode ter dualidade de critérios na aplicação da Lei e do direito em casos similares. Considero que todo o Processo da CLDS, inclusive os procedimentos concursais, bem como a nomeação da Coordenadora, como referido em momentos anteriores, nomeadamente em declarações de voto vencido, que considero que fazem parte integrante deste meu voto vencido, continuam a não garantir a inexistência de impedimentos e incompatibilidades, como se pode verificar, pela sua existência -----

As irregularidades e ilegalidades, incluindo as decorrentes de impedimentos e incompatibilidades dos intervenientes, seja na CLAS, no Órgão Executivo e no Órgão Deliberativo, percorrem todo este Processo. Estranha-se que a agora nomeada se apresente como Técnica Superior da Câmara Municipal desde 02 de janeiro

de 2025, sendo que a CLDS, conforme expresso em ata da Câmara Municipal, apenas se iniciará em março e que na presente data não está aprovado ainda o seu início -----
Igualmente se estranha que o Curriculum Vitae da Técnica Superior omite que faz parte da Comissão Permanente da CPCJ, e que é a sua Presidente, que omite que é Deputada Municipal do Município de Fornos de Algodres e que exerce a função de 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal. -----
Por fim, continua-se a não ter notícia do despacho de delegação de competências da Dra. Maria Luísa Gomes para propor Coordenadora da CLDS à CLAS, bem como se desconhece despacho de delegação de competências no Chefe da DAG.” -----

5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos da Legislação em vigor e tendo em conta os meus votos vencidos nos pontos da reunião.”

Não se tendo verificado a existência de Público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência